

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.111/2019**  
**PROCESSO Nº 015533/2019-97 - DAE/SMS**  
**COMPASNET - UASG 925162**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é a Aquisição de LIXEIRAS, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações e quantitativos constante do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, com data de abertura marcada para o dia 29/10/2019, às 10h00, fica REMARCADO para o dia 25 de Outubro de 2019, às 14h00 (horário de Brasília/DF), em razão de fato superveniente.

Edital disponível a partir de: 14/10/2019, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 14/10/2019, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 11 de Outubro de 2019.

Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira SEMAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO Nº.: 033211/2019-59

NOME DO CREDOR: SAMTAL LTDA - CNPJ/ MF: 04.827.603/0001-12

ENDEREÇO: Rua: Adolfo Gordo 658, Bairro: Cidade da Esperança – Natal/RN CEP: 59070-105.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, especificamente no afugentamento de pombos, com fornecimento de material e mão-de-obra especializada, nas áreas internas e externas da Escola Municipal Prof. Ivonete Maciel, situada a rua Adolfo Gordo, 658, Cidade da Esperança, Natal/RN.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 2.178 – FONTE: 1111.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL : R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Natal, 10 de outubro de 2019.

Merise Maria Maciel - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal, 10 de outubro de 2019.

Paulo Victor Cavalcante Barra - Secretário Adjunto de Gestão Escolar/SME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DARILENE BRANDÃO MARTINS. – CNPJ: 24.011.872/0001-13.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOPROVE – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ – CNPJ: 08.080.648/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Principal, 81, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Professora Darilene Brandão Martins, que atende à 122 (cento e vinte e dois) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 226,30 (duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 23 de setembro de 2019.

ASSINATURAS:

Diomedes José de Araújo (Presidente da UEX).

Marcos Antônio Barbosa Teixeira (Representante Legal da Empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DARILENE BRANDÃO MARTINS – CNPJ: 24.011.872/0001-13.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL GUANCOOP – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE GUANDUBA – CNPJ: 13.104.788/0001-28.

ENDEREÇO: Rua São Bento, 10, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Professora Darilene Brandão Martins, que atende a 122 (cento e vinte e dois) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.908,87 (hum mil, novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 23 de setembro de 2019.

ASSINATURAS:

Diomedes José Azevedo de Araújo (Presidente da UEX).

Maria Letícia Beserra Caetano (Representante Legal da Empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA. – CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Estudante Emmanuel Bezerra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNDE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 5.358,24 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) pela fonte 1111.0000, e R\$ 6.791,06 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos) pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 12.149,30 (doze mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.000 e 1122.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 30 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de março de 2019.

ASSINATURAS:

Rosângela Lúcia da Câmara Torquato (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA. – CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: L N DA SILVA DUARTE ALIMENTOS - ME – CNPJ: 14.572.162/0001-09.

ENDEREÇO: Rio Gramama, 7896, Cidade Satélite, Pitumbu, Natal/RN – CEP: 59068-300.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Estudante Emanuel Bezerra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNDE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 7.473,62 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) pela fonte 1111.0000, e R\$7.287,04 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 14.760,66 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.000 e 1122.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 30 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de março de 2019.

ASSINATURAS:

Rosângela Lúcia da Câmara Torquato (Presidente da UEX).

Larissa Nunes da Silva Duarte (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA. – CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Estudante Emanuel Bezerra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNDE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.679,12 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos) pela fonte 1111.0000, e R\$ 3.395,53 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 6.074,65 (seis mil setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.000 e 1122.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Sub-elemento : 07.

VIGÊNCIA: 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 2 de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Rosângela Lúcia da Câmara Torquato (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA. – CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: L N DA SILVA DUARTE ALIMENTOS - ME – CNPJ: 14.572.162/0001-09.

ENDEREÇO: Rio Gramama, 7896, Cidade Satélite, Pitumbu, Natal/RN – CEP: 59068-300.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Estudante Emmanuel Bezerra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNDE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.736,81 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) pela fonte 1111.0000, e R\$3.643,52 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 7.380,33 (sete mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.000 e 1122.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 2 de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Rosângela Lúcia da Câmara Torquato (Presidente da UEX).

Larissa Nunes da Silva Duarte (Representante legal da empresa).